



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 040/2024-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Gestora Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **MARIA CAROLINA BRAGA DE CARVALHO**, matrícula nº. 5.243, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 60% (Sessenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** na Escola Municipal José Brasileiro Vila Nova, conforme Art. 67 Inciso I, da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito